



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
CONGRESSO NACIONAL
2008-2009
Rilvana / Matr.: 37749

MPV - 446

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00058

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 446, de 7 de novembro de /2008		
AUTOR Dep. Dr. Pinotti		Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

TEXTO

Acrescente-se ao Art. 11 da Medida Provisória nº 446/08, o seguinte inciso V:

"Art. 11.....
.....

V – assistência médica."

JUSTIFICATIVA

Os projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, por parte das instituições agraciadas com a certificação de entidade beneficiante, devem se dar, também, no âmbito da assistência médica. Não se concebe que a assistência médica não esteja incluída como área de atuação desses projetos, uma vez que é uma das principais competências do SUS e que as demais funções solicitadas são praticadas com eficiência pelas Faculdades Públicas de Medicina, Hospitais Universitários e Faculdades de Saúde Pública.

Nesse sentido, propomos a inclusão da assistência médica, como inciso V do Art. 11, para que seja incluída como uma das áreas de realização de projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS não com teto porém com piso.

CONFERE COMO ORIGINAL
Kell
Claudia Lúcia Nascimento
Secretária-Geral da Mesa



ASSINATURA

DPM